

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON – OPERAÇÃO PORTA DO SOL – 2015/01

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições realizará a seleção de acadêmicos para participarem do Projeto Rondon – Operação Porta do Sol – 2015/01, conforme este Edital.

01. Do Projeto Rondon:

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a fim de viabilizar a participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania.

02. Da Operação Porta do Sol:

A Operação Porta do Sol do Projeto Rondon ocorrerá no estado da Paraíba, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, em 15 municípios da região. A participação da FSG será no município de Jacaraú.

03. Das vagas:

Serão selecionados 10 acadêmicos da FSG (08 – participantes / 02 – suplentes).

04. Das responsabilidades do aluno:

a) São atribuições do aluno:	b) É <u>vetado</u> ao aluno:
<ul style="list-style-type: none">• Participar de todas as atividades preparatórias que antecedem a realização do Projeto Rondon;• Realizar todas as atividades do Projeto Rondon propostas pela FSG sob a orientação de professores da instituição;• Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;• Zelar pelo bem estar da equipe, dos membros da comunidade em que estiver inserido e a todos os bens materiais da instituição e da comunidade;• Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;• Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual sempre.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades sem supervisão de professor responsável;• Fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;• Envolver-se em questões políticas ou religiosas;• Aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;• Divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;• Afastar-se sem autorização da coordenação geral do Projeto Rondon das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo;• Consumir entorpecentes, narcóticos e bebidas alcoólicas durante a operação.

05. Do início e duração das atividades:

Os acadêmicos deverão ter disponibilidade **INTEGRAL** nos períodos abaixo:

- 01 a 15 de dezembro de 2014 (treinamento e preparação da operação);
- 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015 (desenvolvimento da operação).

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas junto ao **Portal do Ensino Integrado no site da FSG**, no período de **17 de julho à 31 de julho de 2014**, mediante ao preenchimento e envio junto a disciplina referida do portal a FICHA DE INSCRIÇÃO.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva para seleção do Projeto Rondon:

- I. ser aluno regularmente matriculado na graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter cursado no mínimo 50% da graduação;
- IV. ter bom desempenho acadêmico;
- V. ter disponibilidade de participação do processo de seleção no período de 04 a 12/08/2014, conforme agenda do processo;
- VI. ter disponibilidade de participação de oficinas de treinamento na primeira quinzena de dezembro de 2014;
- VII. ter disponibilidade de viajar no período de 22/01 a 10/02/15.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevistas de seleção com a Comissão de Seleção responsável pelo projeto.

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos levará em conta a avaliação dos históricos, do currículo e das entrevistas com a Comissão de Seleção responsável pelo projeto.

10. Da remuneração:

Não haverá pagamento de bolsas, porém os participantes terão as despesas custeadas pelo Projeto Rondon / FSG (transporte, alimentação, hospedagem e seguro saúde).

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela COPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão da FSG.

Caxias do Sul, 14 de julho de 2014.

Autorizado Por:

Prof. Dr. Angela Kolberg
Coordenação de Pesquisa e Extensão